



597
H

**ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS ADMINISTRADORAS JUDICIAIS FRANCINI
FEVERSANI E CRISTIANE PAULI – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

Autos nº 027/1.17.0014072-8

**Recuperanda: CRM - COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA
VEÍCULOS LTDA.**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS DAS REGIÕES
CENTRO DO RG E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG**, pessoa jurídica
de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.594.941/0001-07,
estabelecida na Avenida Helvio Basso, n. 1666, Santa Maria – RS, **AGÊNCIA
CENTRO**, através de seus procuradores signatários, que recebem intimações à
Rua Alameda Santiago do Chile, 115, ED. Fórum Offices, sala 603, Bairro N^a
Sr^a das Dores, em Santa Maria – RS, CEP 97050-685, (fones 3317-2297/99628-
6815), apresentar **HABILITAÇÃO/DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para inclusão
dos seguintes créditos na **RELAÇÃO DE CREDORES**, com base nos artigos 7º,
§1º e 9º da Lei 11.101/2005, conforme exposto a seguir:

A Requerente é credora da empresa em recuperação judicial na
importância total de R\$ 2.551.632,85 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e
hum mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), conforme
cálculo atualizado até a data da decretação da falência, em anexo.

Nessa esteira, observando o que determina a inteligência do Art. 9º da
Lei 11.101/2005, passamos a apresentar os dados necessários onde o
valor/classificação/titularidade/outros dados devem ser incluídos na
Relação de Credores, da seguinte forma:

**I. Cédula de Crédito Bancário nº B50822056-2 - Processo
027/1.18.0001789-8:**



398

X

1. **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS DAS REGIÕES CENTRO DO RG E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG;
2. **Classificação:** Credor Quirografário;
3. **Garantia:** DUCATO MAXI CARGO MULTIJET, DIESEL, BRANCA, Marca FIAT, Ano Fab. 2014, Ano Mod. 2014, Chassi 93W245G24E2133355, Renavam 01004042164, Placa IVM-3390, Cilindrada 127; STRADA (C.SIMPLES), GAS/ALCOOL, VERMELHA, Marca FIAT, Ano Fab. 2015, Ano Mod. 2015, Cilindrada 85 e PALIO, GASOL/ALCO, VERMELHA, Marca FIAT, Ano Fab. 2015, Ano Mod. 2015, Cilindrada 73;
4. **Valor Inicial:** R\$ 263.207,59 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos);
5. **Valor Atualizado:** R\$ 291.620,48 (duzentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

II. Cédula de Crédito Bancário nº B30832973-0 - Processo 027/1.18.0001670-0:

1. **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS DAS REGIÕES CENTRO DO RG E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG;
2. **Classificação:** Credor Hipotecário;
3. **Garantia:** HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS: UM TERRENO, SEM BENFEITORIAS, SITUADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, DESIGNADO PARTES DE NÚMEROS



599

X

DOIS (2) E TRES (3), COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: TRINTA E CINCO METROS (35M00) DE FRENTE AO NORTE, PARA A RUA CARLOS UHR, COM IGUAL MEDIDAS NOS FUNDOS AO SUL, ONDE ENTESTA COM PROPRIEDADE DA VENDEDORA; POR DUZENTOS METROS (200M00) DE EXTENSÃO DA FRENTE AO FUNDO, CONFRONTANDO PELO LADO LESTE, COM PROPRIEDADE DA RETIFICADORA DE MOTORES SANTA MARIA LTDA. E, PELO OUTRO LADO AO OESTE, COM A MESMA PROPRIEDADE DA VENDEDORA. CONFORME AV. 3-3403, FOI EDIFICADO SOBRE O TERRENO DESTA MATRÍCULA UM PRÉDIO DE ALVENARIA N. 935, COM 723,46 M2, LOTADO PELO VALOR DE CR\$ 36.173.000,00 A PARTIR DE 25/11/1982, CONFORME CERTIDÃO FORNECIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DESSA CIDADE E REQUERIMENTO QUE JUNTAMENTE COM A C.N.D. DO IAPAS FICAM ARQUIVADAS NESTE CARTÓRIO. O IMÓVEL ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA MARIA - RS, LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA 3.403, CONFORME R/5-3.403;

4. **Valor Inicial:** R\$ 981.418,48 (novecentos e oitenta e hum mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos);
5. **Valor Atualizado:** R\$ 2.174.722,52 (dois milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

III. Ação Monitória - Processo 027/1.18.0002840-7:



600
X

1. **Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTOS DAS REGIÕES CENTRO DO RG E MG – SICREDI REGIÃO CENTRO RS/MG;
2. **Classificação:** Credor Quirografário;
3. **Valor Inicial:** R\$ 76.976,96 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos);
4. **Valor Atualizado:** R\$ 85.289,85 (oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Com isso, conforme o seu crédito habilitado nos autos do processo nº 027/1.17.0014072-8, a credora vem apresentar perante as respeitáveis Administradoras Judiciais a sua petição de habilitação de crédito com as devidas divergências colacionadas acima, requerendo sejam incluídos no respectivo quadro geral dos credores da empresa recuperanda.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Maria, 1 de julho de 2019.

Fulvio Machado Piovesan
Advogado
OAB/RS 35.768

Alcindo Schmidt Tonetto
Advogado
OAB/RS 115.217